



1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022/PE-SRP

O Município de Tamboril/CE, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2022/PE-SRP**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.**

O **PREGOEIRO OFICIAL**, no uso de suas atribuições resolve alterar o edital nos seguintes termos:

ALTERAÇÕES:

1) INCLUSÃO DO ITEM 4.38 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

4.38. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

4.38.1. Será solicitada ao classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras dos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13, que compõem o único lote, para a análise técnica dos produtos a serem adquiridos a critério da secretaria solicitante, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, será concedido o prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data da solicitação para o licitante apresentar 01 (uma) amostra de cada produto solicitado, os quais deverão ser entregues, nos horários, das 08h:00min às 17h:00min, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência social, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro.

4.38.2. As amostras serão avaliadas por nutricionista designada pelo município, que deverá apresentar laudo sobre as análises dos produtos.

4.38.3. Todas as amostras apresentadas deverão vir acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, laudo microbiológico e físico-químico.

4.38.4. As fichas técnicas e os laudos apresentados deverão constar informações sobre a composição nutricional e características gerais do produto sendo assinada por profissional qualificado, do produto apresentado.

Justificativa: A possibilidade de solicitação de amostras, para exame de conformidade, não apenas é lícito, como recomendável, para evitar a repetição de licitação, quando o licitante vencedor, tendo já a licitação adjudicada para si, oferece produto incompatível com as especificações técnicas ou de qualidade inaceitável. Assim a exigência de amostras, com as devidas cautelas e observações supra efetuadas, é viável, possível, desejável e, em muitos casos, necessária.

Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 29/07/2022, de acordo com o art. 21 §4º da lei 8.666/93. Conforme abaixo especificado:

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATE as 08h45m DO DIA 29/07/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09h00m DO DIA 29/07/2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H30MIN DO DIA 29/07/2022;

- As demais condições permanecem inalteradas.

Tamboril-Ce, em 18 de Julho de 2022.

Helais Gomes de Sousa
HELAISS GOMES DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL

Centro Administrativo Julieta Alves Timbo

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br